MENSAGEM N.º 108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 043/2021, de autoria de V.Exa., destinada a Transferência de Recursos, na forma de Contribuição destinada ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa – para custeio de cursos, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.

2. Conforme se depreende da cópia integral do processo administrativo nº 02217/2021 e embora através do ofício nº 320/GSC, foi informado que o impedimento técnico havia sido superado e enviado novo Plano de Trabalho, após nova análise a equipe técnica e jurídica que analisou a documentação **concluiu que o impedimento não foi superado** (parecer fls. 98).

3. A Procuradoria Geral do Município através de parecer concluiu que o impedimento técnico não foi superado (fls. 97/98). A entidade não apresentou documentação obrigatória ou teve documentos apresentados em desconformidade com a legislação pertinente o que configura impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 20 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG